



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 323/2016
PROJETO DE LEI Nº 614/2015
AUTORIA: DEPUTADO ERMANO SANTOS

**Reconhece de Utilidade Pública a Fundação
Fé e Alegria do Brasil, localizada no
Município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Fé e Alegria, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de abril de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente